



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Despacho Decisório nº 2/2023-GABIN/ICMBio

Número do Processo: 02070.003932/2022-20

Interessado: CGEUP - COORDENAÇÃO GERAL DE USO PÚBLICO E NEGÓCIOS

Brasília, 18 de janeiro de 2023

À

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Assunto: Concessão nº 01/2022 - Parque Nacional da Chapada dos Guimarães

Acerca da concessão de serviços de apoio à visitação pública no âmbito do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, tendo em vista a tempestividade do recurso interposto pela empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR; a impugnação da empresa PARQUES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA e a decisão da CEL que também ocorreram de forma tempestiva, e ainda em consonância com o disposto na legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação - CEL, após decisão unânime de seus membros (registrada em ATA - SEI nº 13392977), decidiu **não acatar as razões do recurso interposto, manter a decisão de aceitação/rejeição da Garantia de Proposta, conforme Despacho Decisório 1** (SEI nº 13219938)

Sendo assim, em consonância com os atos praticados, esta Presidência **ratifica a Decisão que julgou o recurso interposto pela empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR**, mantendo a rejeição da Garantia de Proposta apresentada nos termos do Edital.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 18/01/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13408151** e o código CRC **726459B0**.

